

COMUNICADO PVJ 03/08

São Paulo, 18 de março de 2008

A Secretária de Estado da Educação, considerando o **Decreto nº 48.941/04** alterado pelo Decreto nº 49.805, de 21 de julho de 2005, Dec. 51.907-2007, modificado pelo Dec. 52.009-2007, que cria Grupo de Trabalho para preparar calendário das atividades de Comemoração em 2008 do Centenário da Imigração Japonesa em São Paulo e considerando a **Resolução SE - 16, de 26-2-2007**, que **Instituiu o Programa "Viva Japão"**, comunica que, em parceria com a Fundação Japão de São Paulo, o apoio do Consulado Geral do Japão em São Paulo e da Associação para Comemoração da Imigração Japonesa no Brasil, fica instituído o **Concurso de Crônicas: "O Japão que eu conheci"** implementado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas/CENP, e o Centro de Referência em Educação Mario Covas/CRE, com a participação da Coordenadoria de Ensino do Interior/CEI, Coordenadoria de Ensino da Capital e Grande São Paulo/COGSP, que constituirão o Comitê Gestor do Concurso.

Objetivos:

- **Incentivar** junto aos alunos a **produção sistematizada e divulgação de conhecimentos sobre a contribuição da cultura japonesa na sociedade brasileira com a chegada dos imigrantes japoneses ao Brasil.**
- Estimular a prática de pesquisa, reflexão e síntese sobre os **impactos da Imigração Japonesa na cultura e costumes brasileiros.**
- Ampliar o **conhecimento sobre aspectos culturais, econômicos e tecnológicos do Japão e do Brasil 100 anos após a imigração.**
- Estimular o **estudo e produção textual do gênero Crônica entre os alunos das Escolas que participam do "Programa Viva Japão".**

Público-Alvo: alunos de **8ª séries do Ensino Fundamental** e das **1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio** da Rede Estadual de Ensino de São Paulo das escolas participantes do **Programa "Viva Japão"**. A participação será por **adesão**.

Período: março a junho de 2008.

Categoria: Crônica.

Tema: "O Japão que eu conheci"

Critérios para participação:

- O trabalho deve ser elaborado **individualmente**, por aluno matriculado e freqüente nas **8ªséries** do Ensino Fundamental ou do **1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo**. O trabalho deverá ser assinado pelo aluno, com o conhecimento e acordo da direção da escola e **autorização dos pais** para participação em eventos relacionados ao tema.
- Cada aluno poderá concorrer com **apenas uma crônica**.

- O trabalho apresentado deve ser **inédito** e atender ao tema proposto, **não podendo** ter sido inscrito anteriormente em nenhum outro prêmio e/ou concurso.
- O trabalho deverá ser **elaborado em sala de aula e entregue manuscrito e assinado pelo aluno**, com o conhecimento e acordo de um professor responsável e da direção da escola.
- Os trabalhos deverão ter a **orientação de professores de diferentes disciplinas** e serem elaborados a partir de atividades envolvendo: pesquisa histórica, contato com fotos, imagens e filmes, leitura e interpretação de textos de jornais e revistas, etc.
- **Os professores orientadores** serão também responsáveis pela **validação do trabalho em todas as fases**, no que diz respeito à **veracidade da autoria exclusiva do aluno**.

Apresentação:

O texto deverá conter **no mínimo 1 e no máximo 2 folhas de papel almaço**, escritas apenas na parte frontal. Em cada página deverá haver um **cabeçalho com identificação do concurso, nome completo do aluno e título do trabalho e data final da elaboração**.

Fases:

01-Divulgação e inscrição para toda a rede estadual de ensino: 24 de março a 5 de abril de 2008.

02 – Escola: 7 de abril a 3 de maio de 2008.

Preparação e produção dos trabalhos pelos alunos.

Seleção de quatro **trabalhos** pela comissão designada a critério do Diretor, **sendo (1) um da 8ª série do Ensino Fundamental e (1) um da 1ª; (1) um da 2ª e (1) um da 3ª séries** do Ensino Médio, onde houver os dois ciclos de ensino.

No caso de escolas que não possuem os dois ciclos, a escola selecionará os trabalhos do ciclo mantido pela unidade escolar de acordo com o número delimitado neste regulamento.

A avaliação das crônicas se dará de acordo com as seguintes **categorias**:

Categoria 8ª série do Ensino Fundamental

Categoria 1ª série do Ensino Médio

Categoria 2ª série do Ensino Médio

Categoria 3ª série do Ensino Médio

Os trabalhos selecionados **deverão ser encaminhados em envelope grande** identificado **com: nome do concurso; título do trabalho, nome do aluno, série, nome da Escola, Município e Diretoria de Ensino**.

O envelope identificado deve conter:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo Diretor de Escola e autorização do responsável (modelo anexo).

A via original do trabalho.

01 cópia reprográfica (tipo Xerox) do trabalho completo.

Relatório Técnico do processo de seleção .

Esses trabalhos representarão a Escola e serão enviados à respectiva Diretoria de Ensino **até 09/05/2008.**

03-Diretoria de Ensino: 12/05/2008 a 21/05/2008.

Análise dos trabalhos enviados pelas escolas.

Seleção de **quatro trabalhos** por Comissão designada a critério do Dirigente Regional de Ensino, **sendo (1) um da 8ª série do Ensino Fundamental e (1) um de cada uma das séries do Ensino Médio**, a saber: **1ª; 2ª e 3ª séries.**

Relatório Técnico do processo de seleção.

Os trabalhos que representarão a Diretoria de Ensino deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Educação **até 29/05/2008, no seguinte endereço:**

**Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/CRE Mario Covas –
Av. Rio Branco, 1260-Campos Elíseos-São Paulo/SP-CEP: 01206-001.
A/C Concursos de Crônicas: “O Japão que eu conheci”.**

04-Estadual/Final: 30 de maio a 10 de junho de 2008.

A SEE constituirá Comissão Especial para realizar a seleção de **12 trabalhos**, sendo **03 (três) de alunos da 8ª série e 03 (três) de alunos das 1ª; 2ª e 3ª série do Ensino Médio, totalizando doze alunos premiados.**

A Comissão será constituída por 1 (um) representante da Fundação Japão e 3 (três) representantes da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos levará em conta:

- Respeito ao Tema e Foco dispostos neste Comunicado
- Criatividade e originalidade
- Relação das características do gênero crônica com o trabalho apresentado
- Respeito aos aspectos formais de apresentação do trabalho dispostos neste Comunicado.

Premiação:

Os doze alunos selecionados na fase estadual/final receberão como prêmio um aparelho tocador de mp4 . **A premiação se dará durante as comemorações do Centenário da Imigração.**

Disposições gerais

1. Cada aluno poderá concorrer **com apenas um trabalho.**
2. Os textos devem **ser inéditos e não podem ter sido produzidos para outros fins curriculares ou outros prêmios e concursos.**
3. Os trabalhos que não atenderem **às especificações** contidas neste Regulamento serão automaticamente desclassificados.
4. **A data limite para entrega dos trabalhos no CRE Mario Covas será 30/05/2008.**

5. Os trabalhos inscritos e não selecionados **não serão devolvidos**.
6. O encaminhamento dos trabalhos, na forma prevista no **Regulamento**, implica **concordância com suas regras**.
7. As **comissões** constituídas em cada etapa **terão plena autonomia de julgamento em suas respectivas instâncias**, não cabendo recursos às suas decisões. Os **casos omissos deverão ser encaminhados pelas Diretorias de Ensino ao Comitê Gestor**, o qual terá plena **autonomia de julgamento e decisão, não cabendo recurso de nenhuma espécie ao deliberado**.
8. No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e as entidades parceiras ficam **autorizadas a divulgar, sem qualquer ônus, os trabalhos, atividades, nomes e imagens dos participantes do Concurso**.
9. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e nos sítios da Secretaria de Educação de São Paulo na rede mundial.
10. Os alunos vencedores participarão das cerimônias de comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil em agenda a ser definida.
11. Os subsídios para produção dos trabalhos estarão disponíveis no site: **www.crmariocovas.sp.gov.br** .
12. Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação "Mário Covas", através do e-mail: **cremariocovas@fde.sp.gov.br**

**MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1) CONCURSO DE CRÔNICAS
"O Japão que eu conheci"**

Identificação da Escola

Nome da Escola:.....

Nome do(a) Diretor(a):

Endereço:

Cod. CIE.....**Município**.....

Tel.()..... **E.mail**.....

Dados da Diretoria de Ensino

Diretoria de Ensino

Endereço:.....

Nome do Dirigente:.....

Telefone da DE: () **E-mail:**

Identificação do aluno/autor do trabalho

Nome:..... **Sexo F () M ()**

Série.....

Título do Trabalho.....

Nascimento...../...../..... **Número do RG**

Endereço: Rua**Número**..... **Complemento**.....

Bairro:.....**Cidade:**.....**CEP:**.....

Tel. Residencial: () **Cel. ()**..... **Tel. Contato: ()**.....

E-mail:.....

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL

Autorizo **RG**.....**a**

participar do Concurso de Crônicas "O Japão que eu conheci".

Estou ciente de que sendo seu trabalho selecionado, o aluno participará de todas as atividades de premiação previstas.

Local/ **Data**/...../.....

Nome completo e legível do responsável:

RG.....

Assinatura:.....

Assinatura do Diretor da Escola

Assinatura do Dirigente Regional de Ensino